



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho, que seja feita as Sinalizações de Pinturas Horizontal e Vertical, na Estrada da PE-28, na Praia de Gaibu, neste Município.**

#### Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Município, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse contexto, foi constatado que existem lombradas sem sinalizações que precisam ser pintadas, uma vez que estão prejudicando a circulação dos veículos que lá trafegam, podendo, dessa forma, ocasionar acidentes.

Assim sendo, é necessário que sejam tomadas medidas para que ocorra uma operação de pintura nas lombradas **na PE-28, Praia de Gaibu, neste Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 06 de Setembro de 2024

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB